



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

INDICAÇÃO Nº 324 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

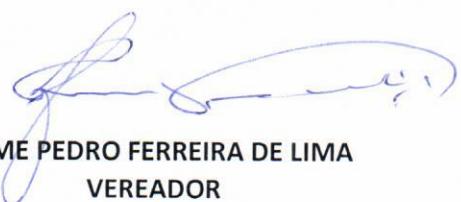
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, *sugerindo*:

Que seja igualado o valor do benefício de auxílio alimentação pago aos servidores públicos da administração direta e indireta de São Bento do Sul aos valores que os servidores da Autarquia Samae já estão recebendo.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem por finalidade, com vistas ao tratamento igualitário previsto constitucionalmente, afastar qualquer diferenciação existente entre os servidores públicos, sejam eles diretos ou indiretos, quanto aos valores recebidos a título de auxílio alimentação.

Salas das sessões, 31 de maio de 2017


JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

324/17 - JPL
31/maio/2017 17:32 WPS